

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DETERMINADO O ARQUIVAMENTO

Data:

06/03/2023 08:08:47

Usuário:

JES7025 - AMERICO BEDE FREIRE JUNIOR

Processo:

5000553-95.2020.4.02.5002

Sequência Evento:

148



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal Criminal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 2º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5274 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfcr@jfes.jus.br

INQUÉRITO POLICIAL Nº 5000553-95.2020.4.02.5002/ES

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/ES

A APURAR: A APURAR

DESPACHO/DECISÃO

A análise de pedidos de **arquivamento** de **Inquéritos Policiais** e demais **Procedimentos Investigatórios** consiste em função anômala do Poder Judiciário, guardando pertinência com a fiscalização do princípio da obrigatoriedade da ação penal.

Nesse viés, se o titular da ação, no caso concreto, concluiu pela carência de substratos mínimos exigidos para o prosseguimento da persecução penal, e não havendo teratologia no posicionamento externado, homologo a promoção do *Parquet* e, por via de consequência, **determino o arquivamento do presente Inquérito Policial**, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

Dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal. Dê-se vista à autoridade policial, para ciência quanto ao **arquivamento** do IPL e para que sejam feitos os pertinentes registros no âmbito do Departamento de Polícia Federal.

Havendo bens apreendidos, o MPF e o DPF deverão, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da destinação.

Nada mais sendo requerido, dê-se baixa e arquivem-se.

Documento eletrônico assinado por **AMERICO BEDE FREIRE JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002123375v2** e do código CRC **50f7e070**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): AMERICO BEDE FREIRE JUNIOR

Data e Hora: 6/3/2023, às 8:8:47

5000553-95.2020.4.02.5002

500002123375 .V2